

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

1° TERMO ADITIVO N<u>137</u>/2018 AO CONTRATO N° <u>32</u>/2018

1° TERMO ADTIVO DE OBJETO QUE ENTRE SE FIRMA O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA/SE E O SR. LUAN DE SOUZA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Augusto César Leite, 141, Centro, Porto da Folha/Se, inscrito no CNPJ nº 10.319.517/0001-00, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pelo Sr. EVERTON LIMA GOIS e o Sr. LUAN DE SOUZA SILVA, doravante denominado CONTRATADO, reuniram-se para celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 32/2018, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto deste contrato consiste na prestação de serviços na função de Enfermeiro na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do Hospital Dr. Francisco Rollemberg, na sede deste município, cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E FORMA DE

PAGAMENTO

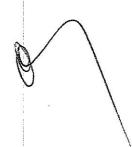
O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, pagará ao contratado, em remuneração aos serviços prestados a importância de R\$ 2.084,00 (dois mil e oitenta e quatro reais), acrescido de 20% de insalubridade, totalizando um valor mensal de R\$ 2.500,80 (dois mil e quinhentos reais e oitenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 15.004,80 (quinze mil e quatro reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento contratual terá início no dia 01 de março de 2018 e término no dia 31 de agosto de 2018.

J20009

A





ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto da Folha/SE com exclusão de outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente pacto.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente termo particular de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Porto da Folha/SE, 28 de fevereiro de 2018.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ÈVERTON LIMA ÒQIS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LUAN DE SOUZA SILVA
CONTRATADO

Testemunhas:

Chenky foré da Silva

Resinciale de silva